Oficio nº 213 (SF)

Brasília, em 13 de alvil de 2002.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2017 (PL nº 5.675, de 2016, nessa Casa), que "Dispõe sobre a impenhorabilidade de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia".

Atenciosamente,

Senador ELMANO FÉRRER Segundo Secretário no exercício da Primeira-Secretaria

> PRIMEIRA-SECRETARIA Em 19 / 04 / 2022

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

> MJape Chefe de Secretaria

tksa/plc17-115